



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Ofício. Nº 1196/2023- GAB-SEMSA

Santarém/PA, 29 de agosto de 2023.

Ao
Senhor
José Alexandre Bofim Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marituba/PA

ASSUNTO: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2022.005 SESAU.

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito de V.Sa. autorização para adesão à Ata de Registro de Preços retro mencionada, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP N.º 18/2022 SESAU, com vigência de 12 (doze) meses, para aderir e contratar a empresa abaixo relacionada, no quantitativo de 50% (Cinquenta por cento) dentro do limite permitido por lei, conforme anexo que acompanha este expediente:

F. CARDOSO & CIA.LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento da solicitação efetuada, aproveito o ensejo para levar protestos de consideração e apreço

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Anexo- item e quantitativo a ser aderido

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Desinfetante hospitalar pronto uso com registro para desinfetante de nível intermediário, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, a base de cloridrato de didecilmetilamonio e cloridrato de biguanida, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone comprovado em laboratório REBLAS/INMETRO. Tempo de contato de mínimo 1 minuto para superfície fixa e sem necessidade de enxágue e mínimo 5 minutos para artigos não críticos com necessidade de enxágue. Apresentar laudos reblas que comprovem a eficácia contra microrganismos multirresistentes: staphylococcus mrsa, orsa, pseudomonas auruginosa produtora spm-1, vre, acinetobacter baumannii e kpc. Clostridium difficile na forma esporulada, clostridium sporogenes, bacillus subtilis no mínimo 15 minutos. Apresentar laudos REBLAS/INMETRO comprovando efeito residual do quaternário + biguanida em superfícies fixas. A apresentação deverá ser em frasco borrifador de 750 ml (gatilho foam/spray). Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação de saneantes. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.	UND	220		
04	Éter alcoolidado- solução de éter sulfúrico composição de 35% de éter e álcool etílico 96%, Q.S.P 100%, notificado. Removedor de curativos em frasco de vidro âmbar com prazo de validade para 2 anos, embalagem c/ perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma. Uso adulto e pediátrico. Registro na Anvisa. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação-cbpf por linha de produção.	UND	150		
05	Solução de Glutaraldeído na concentração de 2,0 % acompanhado de pó ativador que estabiliza o ph seguindo RDC 35/2010. Precisa ser ativado. Registrado na Anvisa como desinfetante de alto nível e comprovado por estudos em laboratório REBLAS/INMETRO comprovadamente o uso da solução em 30 dias, sendo a concentração da solução desinfetante monitorada diariamente através de fitas teste (que deverão acompanhar o produto em número suficiente para a realização dos testes). Tempo de imersão de no mínimo 9hrs para a sua ação microbactericida e esporicida. O produto deverá ter uma validade mínima de 24 meses. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes e autorização de funcionamento da empresa junto a Anvisa, conforme lei 6360/76. Apresentar todos os laudos de eficácia bactericida, fungicida, esporicida e microbactericida conforme RDC 35/10. Por tratar-se de um produto não biodegradável, este deverá vir acompanhado de seu inativador (bissulfito de sódio - 200g) para poder ser descartado na rede de esgoto, fornecido pelo próprio fabricante da solução de Glutaraldeído e comprovado com estudo de biodegradabilidade imediata. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre o uso do produto para os profissionais de saúde. Apresentação: galão de 5 litros. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.	UND	80		
06	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos contendo o princípio ativo: ácido dicloroisocianúrico 400ppm (cloro orgânico). Apresentação: pote com 75 a 150 pastilhas de 1g, cada pote deverá vir acompanhado, em uma mesma embalagem, de 2 frascos vazios de 1l para dissolver a pastilha. Tempo de contato mínimo 15 minutos e com eficácia comprovada REBLAS/INMETRO. Para eliminar VRE e KPC o tempo de contato deve ser de 10 minutos segundo laudos reblas de eficácia microbiológica para depois enxaguar e secar a superfície. Com validade da solução em uso por até 30 dias. Validade de 24 meses, apresentando registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa, laudos de eficácia contra bactérias, fungos e microrganismos resistentes, como: VRE, KPC, tricophyton mentagrophytes, acinetobacter baumannii. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.	UND	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

07	Solução de ortoftaldeído solução de 0,55% com ph neutro. Produto pronto para uso sem a necessidade de ativação. Registrado na Anvisa como desinfetante de alto nível e comprovado por laboratório REBLAS/ INMETRO com a validade da solução em uso por até 40 dias, sendo que no ato da medição a fita deve ter a solução há 0,55%, abaixo dessa concentração o mesmo terá que ser descartado, sendo monitorada diariamente. Tempo de imersão de no mínimo 10 minutos para a sua ação microbactericida e esporicida. O produto deverá ter uma validade mínima de 24 meses. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes e autorização de funcionamento da empresa junto a Anvisa, conforme lei 6360/76. Apresentar todos os laudos de eficácia bactericida, fungicida, esporicida e microbactericida conforme RDC 35/10. Por tratar-se de um produto não biodegradável, este deverá vir acompanhado de seu inativador (glicina 33g) para poder ser descartado na rede de esgoto, fornecido pelo próprio fabricante da solução de ortoftaldeído e comprovado com estudo de biodegradabilidade imediata laboratório reblas/inmetro. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre o uso do produto para os profissionais de saúde. Apresentação: 1 litro e galão de 5 litros. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.	UND	40		
-----------	--	-----	----	--	--